

PORTARIA Nº 132/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ: 14.074.423/0001-60

PROCESSO Contrato nº 013/2025/MTI
MTI-PRO-2025/01628

OBJETO Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e
Medicina do Trabalho para elaborar, atualizar, coordenar e acompanhar programas, laudos e ações de SST na MTI, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as NRs do Ministério do Trabalho, a CLT e os requisitos do e-Social.

GESTOR Silvia Márcia Fernandes Batista
Matrícula: 8759154

FISCAL Osmar de Azevedo Mozer
TÉCNICO Matrícula: 2008491

FISCAL Ana Flávia Derze Soares
SUPLENTE Matrícula: 864633

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

